DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2021 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 1.372

Sumário

DECRETO Nº 2682/2021 – EDUCAÇÃO 1
DATA 02/06/2021.....1
DECRETO Nº 2683/21 2
DATA: 07/06/2021.....2
AVISO DE LICITAÇÃO.....2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021.....2

DECRETO Nº 2682/2021 – EDUCAÇÃO DATA 02/06/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NO SISTEMA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, MANTENDO EM SUBSTITUIÇÃO AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA MODALIDADE REMOTA ATÉ O DIA 30/07/2021.

DARCI TIRELLI, Prefeito do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação emergencial de saúde pública ocasionada pelo Sars-CoV-2 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as medidas decretadas pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 7716/2021;

CONSIDERANDO que retornar às aulas presenciais em meio a uma pandemia exige planejamento, organização e um elevado grau de compromisso com o cumprimento de protocolos de limpeza e higiene;

CONSIDERANDO que para um retorno escolar seguro não há outro caminho, senão o cumprimento rigoroso das recomendações sanitárias e de saúde, por alunos, professores, equipes de limpeza, merenda e transporte escolar;

CONSIDERANDO que a preocupação de os envolvidos é garantir segurança e tranquilidade do ponto de vista sanitário e de saúde, desde a saída do estudante de sua casa até seu retorno;

CONSIDERANDO que os educandos atendidos são em sua maioria crianças e adolescentes, fica evidente que além do motorista do transporte escolar será necessário um monitor presente em cada veículo para garantir que os protocolos de segurança sejam cumpridos;

CONSIDERANDO que o município atende aproximadamente 40 (quarenta) rotas de transporte escolar, não dispõe de recursos humanos suficiente para garantir monitores em todos os veículos, ficando inviável o retorno presencial das aulas e da oferta do transporte escolar, sem a certeza de que a segurança de todos será garantida;

CONSIDERANDO ainda a falta de controle da pandemia no Estado do Paraná e na Região, assim como no Município de Diamante do Sul, uma vez que os motoristas do transporte escolar ainda

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2021 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 1.372

não foram vacinados e a volta do transporte nesse contexto os colocaria em risco;

CONSIDERANDO que o número de infectados de Covid-19 voltaram a crescer em nosso Município, sendo que no boletim de hoje, 02/06/21, contávamos com 19 casos ativos, 12 aguardando exame, e que já perdemos 09 valiosas vidas.

DECRETA

Art. 1º Fica mantido a suspensão de forma presencial do atendimento em todas as unidades escolares do Município de Diamante do Sul, seja do ensino municipal, estadual ou privado, mantendo-se de forma remota e consequentemente, suspenso o transporte escolar, até dia 30/07/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito, em

02 de junho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2683/21
DATA: 07/06/2021

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, e dá providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear o Senhor Oreste Ribeiro Ferreira, RG 8.703.540-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo CC-2, ficando nomeado a partir de 02/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 07 de junho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 18 de junho de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº26/2021**, cujo objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO (EMULSÃO RR2C) E DEMAIS MATERIAIS COMO, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PARA A CONCLUSÃO DO CONVÊNIO N. º 4500049081/ITAIPU, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES".** Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 07 de junho de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira